

DECRETO Nº 1333-S, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01 – SESA/ES, de 10 de dezembro de 2010, publicado em 13 de dezembro de 2010, que regulamentou o Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastros de reserva para o cargo de Especialista em Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO o teor do EDITAL SEGER nº 14/2011, publicado em 22 de junho de 2011, que tornou pública a HOMOLOGAÇÃO e o resultado final do concurso público objeto do Edital nº 01 – SESA/ES;

CONSIDERANDO que os candidatos nomeados pelo Decreto nº 1.038-S Publicado em 21/05/2013 para exercerem o cargo de Especialista em Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde, não se apresentaram no prazo legal para a posse.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento do cargo Especialista em Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde.

ARQUITETO – ATUAÇÃO:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – REGIÃO METROPOLITANA

Inscrição Nome

Classificação

10005526 Reginaldo Augusto de Oliveira 3º

FARMACÊUTICO – ATUAÇÃO:

A U D I T O R I A / G E S T Ã O /

REGULAÇÃO/VIGILÂNCIA

SANITÁRIA – REGIÃO DE

CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM

10006980 Amanda Martins

Teixeira Silva 4º

FARMACÊUTICO – ATUAÇÃO:

AUDITORIA/GESTÃO /

REGULAÇÃO/VIGILÂNCIA

SANITÁRIA – REGIÃO

METROPOLITANA

10001213 Frederico Felipe

Costa Tebas de Freitas 4º

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20

dias de junho de 2013, 192º da

Independência, 125º da República

e 479º do Início da Colonização do

Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

AMINTHAS LOUREIRO JUNIOR

Secretário de Estado de Gestão e

Recursos Humanos

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário Estado de Saúde